



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 0220 ANO I
DECRETO LEGISLATIVO 263/11 18 DE MARÇO DE 2011

AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS

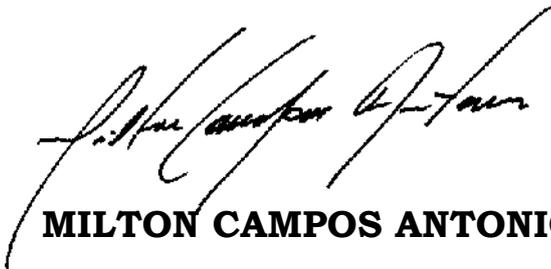
**“APROVA AS CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITO MUNICIPAL MAX RODRIGUES LEMOS , REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2009”.**

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1° - Ficam aprovadas as contas do Município de Queimados, referente ao exercício financeiro de 2009, sob responsabilidade do ordenador de despesas MAX RODRIGUES LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL.

Art.2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 15 de março de 2011.



MILTON CAMPOS ANTONIO

Presidente